

EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A.

–ENCORPAR

CNPJ/MF N° 01.971.614/0001-83 – NIRE n° 31300012522

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A **Empresa Nacional de Comércio, Rédito e Participações S.A – Encorpar** (“Encorpar” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei n° 6.404/1976 e na Resolução CVM n° 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante da Companhia divulgado em 23 de junho de 2021 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de julho de 2021, vem a público informar que, na noite de ontem, recebeu o Ofício n° 912/2021/CVM/SRE/GER-1, por meio do qual a Comissão de Valores Mobiliários – CVM comunicou o deferimento do pedido de registro da oferta pública de aquisição de ações da Encorpar para o cancelamento de seu registro de companhia aberta (“OPA”), com adoção de procedimento diferenciado, nos termos do art. 34 da Instrução CVM n° 361, consistente na dispensa de elaboração do laudo de avaliação da Companhia.

Conforme estipulado no ofício, e em consonância com o disposto no artigo 11 da Instrução CVM n° 361, o edital da OPA, com a íntegra de seus termos e condições, será divulgado ao mercado até 3 de janeiro de 2022, e ficará disponível nos *websites* da Companhia (<http://www.encorpar.com.br/>), da Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários Commodities, instituição intermediária da OPA (<https://www.necton.com.br/ofertas-publicas/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), bem como nas sedes da Companhia, da instituição intermediária e da ofertante, Wembley Sociedade Anônima.

A administração da Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca do assunto objeto deste fato relevante.

Belo Horizonte-MG, 23 de dezembro de 2021

João Batista da Cunha Bomfim
Diretor de Relações com Investidores